



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 003/2014

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: Propõe sobre nova denominação da Rua João Felipe de Oliveira, a qual terá início na esquina da Rua Prefeito Venerando da Silva e seu término com a esquina da Rua Paraná de "RUA OLARIA", e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulga a seguinte:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a dar nova denominação à Rua João Felipe de Oliveira, a qual terá início na esquina da Rua Prefeito Venerando da Silva e seu término na esquina da Rua Paraná, a qual passará a vigorar com a seguinte denominação de "RUA OLARIA" nome este da época quando foi criado no mapa municipal.

Artigo 2º - Assim sendo aprovado o presente projeto, que seja colocado uma placa de identificação do nome da rua.

Artigo 3º - À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário principalmente a Lei Municipal nº. 028/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Presidência em, 11 de fevereiro de 2014.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente